N.º 435.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 237 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Sexta Feira 23 de Julho. *S. Appolinario B. M.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. — Fico na intelligencia da maneira porque foi passado o acontecimento da noite do dia quatro do corrente na Ponte do Recife, onde alguns individuos, pertenderaõ roubar a dois negros; segundo V. E. me communicou em seo Officio de hontem. Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino desta Provincia.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. — Entrego nas maõs de V. E. as informações circunstanciadas, que exigí do caso succedido na noite de 4 do corrente em a ponte do Recife, afectado por algumas folhas desta Provincia com côres dezagradaveis: tenho ordenado a prisaõ do Commandante da Guarda principal n'aquelle dia, por naõ ter cumprido o seo dever, que era, conservar em custodia os individuos encontrados no barulho, e faze-los remeter n'outro dia a' Policia como amotinadores do socego publico; tendo dado huma simples participaçaõ do facto: pedi esclarecimentos aos Commandantes dos Batalhões 54, e 62, a respeito de Apolinario de tal que dizem pertencer ao primeiro, e de Bernardino Joze da Costa que dizem ser do segundo, a' fim de que realizando-se suas praças sejaõ castigados; naõ me competindo a correcçaõ de Victorino Joze de Mello Junior por ser paizano hoje, demetido do Batalhaõ 53 de segunda linha onde foi particular, por se ter dedicado a' vida maritima. Deos Guarde a V. E. muitos annos. Quartel do Governo das Armas de Pernambuco 20 de Julho de 1830. — Illustrissimo e Excellentissimo Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Prezidente desta Provincia. — Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino.

Illustrissimo e Excellentissimo Sr. — Em observancia a Ordem do Dia de V. E. de hoje, sou a dizer, que o cazo que teve lugar no dia 4 do corrente na ponte do Recife, foi o seguinte = Trez paizanos Victorino Joze de Mello Junior, Bernardino Joze da Costa, que se diz ser Soldado do Batalhaõ 62 de segunda linha, e hum pardo Apolinario de tal, alfaiate, os dous de cazaca, e o ultimo de sobrecazaca, procuravaõ levar como prezos a dous negros canoeiros, a huma ora da madrugada de 5 do corrente, os quaes rezistiaõ, e gritavaõ para naõ hirem; este alarido foi respondido pelos marujos dos Barcos ancorados ao pé da ponte, e ouvido pela sentinella do arco de S. Antonio, que gritando as armas, foi em seu socorro da Guarda Principal huma patrulha, que prendeo os trez paizanos, e pretos, e os conduzio a' prezença do Commandante da dita Guarda, o qual julgando ser o negocio bebedeira, os soltou. — Exigi daquelle Commandante da Guarda huma Parte circunstanciada de semelhante facto, e junto a envio a V. E. para milhor ajuizar deste acontecimento, restando-me asseverar a V. E., que me informaõ serem os ditos tres individuos de ma' conducta, essencialmente o primeiro Victorino Joze de Mello, que costuma embriagar-se. Deos Guarde a V. E. Quartel no Recife 17 de Julho de 1830. — Illustrissimo Excellentissimo Snr. Bento Joze Lemenha Lins, Governador das Armas Interino. = Francisco da Roxa Paes Barreto, Tenente Coronel Graduado.

RECEBENDO a participaçaõ que V. S. hoje me dirigio, para de novo eu informar sobre o facto acontecido no dia 4 do corrente mez, achando-me de Guarda na Principal, tenho so' acrecentar a mesma Parte (por informações que depois tive) que os individuos de que se compunha o barulho encontrados na Ponte do Recife saõ os Paizanos Victorino Joze de Medeiros Junior, Apolinario de tal, Alfaiate, e Bernardino Joze da Costa, Soldado Meliciano do Batalhaõ de Serinhaem; e os trez de jaquetas que estaõ mencionados na mesma Parte, foraõ encontrados pela Patrulha da Guarda na Praia do Colegio vindo os mesmos para abanda da Guarda aos quaes prendeo por julgar serem taõbem do barulho, aos quaes naõ vi que tivessem ensigna alguma Militar, dos quaes ignoro seus nomes visto naõ ter sido necessario saber por naõ serem envolvidos no barulho da ponte como assevera a sentinella ali postada o Soldado Joze Justino da Silva, da quarta Companhia do meo Batalhaõ.

Em quanto ao motivo que tive para os soltar he porque conheci que hum dos do barulho estava enteiramente embriagado e conheci que o seu estado o tinha conduzido a empecer com os negros dizendo que hum delles estava fugido e que era de hum fulano Mesquita seu conhecido; e como lhe naõ encontrasse armas, e nem ser possivel, que contiguo a huma sentinella entendecem com os negros para fim senistro; foi o motivo porque os soltei e os fiz desperçar mandando que se recolhessem a suas cazas. Dos individuos que compunhaõ a Patrulha que mandei so me lembro dos que menciono: Sargento Joze Domingues da Costa, primeira Companhia, Cabo, Manoel Antonio Martins, quinta Companhia, Soldados Joaõ Antonio, Joaõ dos Santos, da primeira Companhia, e Joze Gomes da Silva, sexta Companhia. He o que tenho a informar a V. S. a este respeito. Quartel 17 de Julho de 1830. — Illustrissimo Snr. Francisco da Roxa Paes Barreto, Tenente Coronel Graduado — Manoel Joze de Azevedo Amorim, Tenente da primeira Companhia do Batalhaõ 53 de segunda linha.

EDITAES.

Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Dezembargador da Relaçaõ de Pernambuco, e Prezidente da mesma Provincia por S. M. I., que Deos Guarde, &c.

FAço saber aos habitantes desta Provincia, que S. M. o Imperador por Provisaõ do Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ do Imperio do Brazil de 7 de Junho proximo passado Mandou fazer publica nesta Praça por Editaes a Portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha do teor seguinte — Fazendo-se necessario, que as Embarcações tanto Nacionaes, como Estrangeiras, que entrarem de noite neste Porto icem em um dos mastros uma lanterna, como signal, para se poder distinguir da Fortaleza do Registo a sua direcçaõ, e ancoragem, e verificarem-se as visitas, e por-se a' bordo a guarda do estilo; medida esta, que ja se achava em pratica por virtude da resoluçaõ tomada pela Repartiçaõ dos Negocios da Guerra sobre consulta da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ deste Imperio em data de 7 de Setembro de 1811, e fora ultimamente interrompida: Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que a referida Junta dê as providencias, que competirem, a fim de cumprir-se semelhante medida com a exactidaõ, que exige o bem do Serviço Nacional, e Imperial. Paço em 19 de Abril de 1830. — Marquez de Paranagua'. — Cumpra-se, e registe-se. Rio 20 de Abril de 1830. — Visconde de Cayrú. — Vasconcellos Gomes. — Pinto de Almeida. — Carvalho. — Secretaria da Junta do Commercio do Imperio do Brazil 7 de Junho de 1830. — Esta' conforme. Ignacio Alvares Pinto de Almeida. — E, para que o referido chegue a noticia de todos, mandei passar o presente por mim assinado, e sellado com o Sello das Armas Imperiaes; o qual sera' publicado pela Imprensa, e affixado nos lugares do estilo. Dado na Cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de Julho de 1830. — E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Go-

verno o subscrevi. --- Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

O Doutor Joaquim Aires de Almeida Freitas, Ouvidor pela Lei desta Comarca e Snperintendente da Decima por S. M. *I. e C. que* Deos *Guarde &c.*

FAço saber a todos os Proprietarios das casas dos Bairros de minha competencia, que d' ora em diante a arrecadação da Decima so' tera' lugar duas vezes em cada semana, sendo para este fim destinados os dias Quartas, e Sabados; assim como igualmente faço saber aos que se acharem a dever a colecta do simestre deste corrente anno, e dos antecedentes que a mesma arrecadação se esta' procedendo executivamente. E para que chegue a uoticia de todos mandei passar o prezente em que me assigno. Recife 21 de Julho de 1830 eu Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Escrivão o escrevi.

Joaquim Aires de Almeida Freitas.

CORRESPONDENCIA.

SNr. *Edictor.* -- O jubilo, que anuncisi-lhe ter por me chamar o de eterna memoria Intendente interino ao Jury, vai esmorecendo em mim. Este delapidador fez hum requerimento para me chamar ao Jury; mas, sei que cura de o dilatar, do que nada gosto; porque mais vai usurpando, e mais tempo tem de ir obrigando a lhe passarem atestados, que nada são: e quer com o chamado do Jury simples, fazer suspender a opinião Publica a seu respeito: o Pratico não quer folgar; quer provar os roubos da Intendencia, e que em todos tem parte esse oje Intendente; no Rio de Janeiro ja se conheceo agora a delapidação de muitos contos de reis naquella Intendencia; por tanto: o pratico roga ao Illustrissimo Snr. Juiz de Direito haja de para o I.° jury fazer entrar aquella acuzação; porque ella he geral, e onde esta' o bem Naoional, cessa o particular: parece que nenhuma cauza pode entrar em voga contra a Nação, se não esta; esta por tanto esta' nas circunstancias de preferencia, onde aparecerão muitas mais delapidaçoens, que inda não expuz.

Seu leitor

O Pratico.

Correio.

PELA Administração do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que parte deste Porto para o da Bahia no dia 25 do corrente a Sumaca S. Joze Triunfante de que he M. Manuel Joze Espindola, as cartas serão lansadas na Caixa Geral ate' as 9 horas da noite do dia antecedente.

Avizos Particulares.

O SNR. Retratista que tirou o Retrato da Imperatriz para o dia 31 do corrente queira aparecer no Theatro as 7 horas da noite de qualquer dia desta semana para certa combinação com o Emprezario sobre o mesmo objecto, o qual lhe faz por esta folha este avizo por ignorar a sua moradia.

Acha-se no Engenho de S. Bras hum mulato muito bom carreiro de nome Henrique, cujo foi escravo do falecido Padre João Mauricio Vanderley, e como no seu testamento o deixou a hum seo afilhado, este o pertende tirar, e em consequencia da sua pobreza não tem pocebilidade para concorrer com alguns gastos que permitão as circunstaaias, por tanto o mesmo afilhabo dono do dito escravo e oferece a qualquer pessoa que se queira encarregar de o tirar que tera' o valor da metade em dinheiro corrente, e athe mesmo se o quizerem comprar, vende-se por preço muito comodo, e assim quem o pertender dirija-se a Boa-vista na rua de Domingos Pires defronte do Gervazio, ou anuncie por este Diario que recebendo os documentos claros e legaes sabera' seguir a marcha para este fim.

Manoel Jose de Serqueira, Capitão-mor reformado no Termo da Villa de Cimbres, fas certo ao respeitavel Publico, como Tutor de seus filhos orfãos, que estes tem dois chãos da casa N.° 67 D. 19 nos Afogados defronte da Capela de N. S. da Pas, que lhes tocarão em partilha por inventario do falecido meo sogro o Capitão-mor Antonio dos Santos Coelho da Silva: para que chegue a noticia a todos faso o prezente anuncio.

O abaixo assignado vendo no Cruzeiro N.° 61, o anuncio que fizerão os administradores da caza do fallecido Joze Manoel Dias & Companhia, que se dirigia ao abaixo assignado, no recebimento de duas Letras saccadas por aquelle Dias & Companhia, e aceitas por Manoel da Silva Coelho. fas ver ao respeitavel publico que elle em ajuste de contas no dia 21 de Maio passado, com dito Dias & Companhia recebeo ditas letras (huma das quaes senão acha ja' em seu poder mas sim de Manoel Ignacio de Oliveira, por elle endossada que no seu vencimento sera' paga;) da quantia de Rs. 880$000, ambas e dois recibos hum de minha conta; de Rs. 328$100, e outro de conta de Manoel Joze Machado Malheiros, (de quem sou procurador) de Rs. 371$000, ficando ainda dito Dias & Companhia a restar lhe Rs. 190$000, como se vera' do Balanço que se acha em poder dos ditos administradores, pois estas transacçoens que elle teve com dito Dias & Companhia bem sabe o primeiro administrador Antonio Joze da Costa Araujo como ellas se fazem, pois que ja por mais de huma vez as tem feito com elle abaixo assignado; o qual as fara' ver por meio do prelo se necessario for. e mais algumas couzas que talvez não sejão decorozas: mais esta questão esta' em juizo pelo cartorio do Escrivão Cunha, não tem lugar o dito anuncio pois a decizão da cauza he que ha' de mostrar de que parte esta' a razão.

Antonio Joaquim da Silva Guimaraens.

Antonio Joze Garrafuz aviza ao respeitavel Publico, que mudou a sua rezidencia para o beco do Lobato na casa da esquina, que tem lampião: ahi espera o anunciante lhe seja restituido o que lhe furtarão a trez mezes talvez por peça, que ja tem bastante tempo, e dara' as alviçaras a quem lhe descobrir o furto.

Os administradores da caza falida de Joze Manoel Dias & Companhia fazem publico que ninguem negocie duas letras da quantia de 44$000 rs. cada huma sacadas por aquelle Dias & Companhia aceitas por hum que foi seu Caixeiro, Manoel da Silva Coelho, por que ditas letras se achão embargadas pelo Juizo de fora desta Cidade, Escrivão Cunha, por terem sido sonegadas por aquele devedor Dias & Companhia, na Cecção de bens que fes aos seus Credores, e letras neste estado não são negoceaveis, e aos anunciantes consta que ditas letras se achão agora em poder de Antonio Joaquim da Silva Guimaraens! e por este memmo anuncio protestão os anunciantes uzarem de seu direito.

Pestende-se huma mulher, que saiba tratar de meninos pensalos &c.: na Typografia deste Diario se ajustara'.

Preciza-se de duzentos mil reis a juros a dois por cento o mez: quem os tiver anuncie por est[e Di]ario.

Compra-se.

LOGICA, e Methaphyzica de Genuensi, e Ethica de Edouard Job, no idioma Portuguez: anuncie por este Diario.

Vende-se.

HUMA negra da costa, moça, e sem vicio algum: na rua do Jardim N.° 7.

Hum citio com 80 e tantos pes de larangeiras, bastante terra para orta e capim, com huma boa caza de vivenda de pedra e cal nova moderna e assoalhada, sito em Bem-fica a beira do rio capibaribe: na botica de João Moreira Marques.

Hum citio de terras no lugar da Boa-viagem com caza de vivenda, arvores de fructo, e lugar para ter vacas de leite: no beco largo por detras da Matriz de S. Antonio D. 7.

Gigos de louça contada e dá forma que os freguezes quizerem, e tãobem se desmanxa gigos para quem se quizer sortir de varias qualidades, senão em porção por preço mais comodo: na rua da Madre de Deos em caza de Joze Manoel de Rezende.

Bixas de boa qualidade por preço comodo, e tabaco em po': na mesma caza acima.

Huma morada de caza terria na rua da Sanzalla nova no Recife: na rua Direita sobrado D. 20.

Dous ternos de medidas de pao, e trez ternos de medidas de folha, com balança, e braço, e terno de pezos de meia athe huma quarta: na cinco pontas venda D. 51.

Duas cazinhas de meia agoa no beco do quiabo, por preço comodo: em fora de portas D. 190.

O casco de huma Botica e utencilios na Cidade da Paraiba: na mesma Cidade a fallar com o Capitão João Antonio Gouçalves, e nesta ao Cirurgião-mor do Batalhão 19, ou em caza de Joze Lopes de Albuquerque na rua do Crespo D. 3.

Huma negra crioula, de idade de 25 annos, coze lizo, engoma, cozinha, e fas doce: na rua do Queimado D. 11,

Hum moleque da costa, de 17 annos de idade, carniceiro, caranguejeiro, e capinheiro: na mesma caza acima.

Hum escravo robusto, proprio para qualquer serviço, e milhor para o do mato: na rua do Crespo D. 3.

Na rua da Cruz do Recife na venda que fas esquina para o beco da Lingoeta, a onde tem o lampião, N.° 21 o seguinte:

Vellas de sebo do Porto muito duro a libra	180
Caxinhas de zarutos d' avana	850
Cha perolla superior qualidade	1120
Dito issom dito dito	1000
Dito uxim dito dito	800
Garrafas de serveja superior 240 dando o casco	200
Vinho de Lisboa garrafa	140
Dito dito dito 100 canada	800
Dito muscatel engarrafado	320
Azeite doce de Lisboa garrafa	390
Botijas de ginebra d' Olanda	200
Queijos muito frescaes	800

E todos os mais generos por preços comodos.

Arrenda-se.

OU compra-se, dando-se algum dinheiro a vista e o mais a praso, hum citio pequeno com boa caza de vivenda, e pequena baixa, que crie capim para sustentar hum cavallo, nos lugares da Solidade, e mesmo distante hum quarto de legoa; quem o tiver anuncie pelo Diario.

Alluga-se.

HUMA caza na rua Direita: na cinco pontas venda D. 51.

Hum escravo boçal que sejã para o serviço mais leviano de huma caza; quem o tiver anuncie por esta folha.

Furtos.

EM a noite do dia 21 do corrente quando algumas Senhoras se recolhião do paceio hum homem mal trajado, e descalço que se julga ser preto por se não poder bem conhecer na precepitada fuga que tomou, furtou, da cabeça de huma das Senhoras, hum pente de tartaruga cor de rape', grande e muito bem feito, he provavel que seja oferecido a venda por modico preço pelo que se roga por muito obzequio a quem for oferecido o queira aprehender, e fazelo sabedor na rua de Ortas caza N.° 65 onde sera' bem recompençado.

No dia 21 do corrente do 2.° andar do sobrado de trez andares na rua Direita D. 11, huma caixa de tabaco de prata Ingleza debuchada, e lugar da firma esta lizo; faz-se sciente a toda pessoa a quem for offerecida tomala, e trazela ao mesmo lugar que sera' bem recompensada, e no caso d' alguem ja a ter comprado restituila, que se lhe dara' o emporte por quanto comprou.

Amas de Leite.

PRECIZA-SE de huma forra, com bom e bastante leite: anuncie por este Diario.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

DIA 19 do corrente. — Rio de Janeiro; 33 dias; B. E. 5 de Maio, M. Joze Joaquim de Brum, equip. 15, carga carne, a Nuno Maria de Seixas, passageiros o Conego Domingos Joze da Silva, João Italiano, e o Soldado do Regimento da Cavalaria do Exercito Francisco Machado com 3 mezes de licença.

Dia 20. — Goianna; 15 dias; L. S. João Baptista, M. Joze Joaquim Ribeiro, equip. 7, carga algodão, e couros, a Francisco Xavier da Silva Mendonça. — Goianna; 3 dias; C. Conceição do Pilar, M. Manoel Falcão, equiq. 6, carga algodão, e lenha, a Joze Antonio Falcão, passageiros Lourenço Pessoa, e Antonio Pinheiro de Mendonça.

SAHIDAS.

DIA 19 do dito. — Lisboa; S. Matildes, M. Joze Antonio de Souza Junior, equip. 17, carga assucar, solla, e couros, passageiros Mathias Francisco, e Francisco Dias da Trindade.

Dia 20. — Lisboa; Berg. Passos e Victoria, M. Manoel Joze Ribeiro, equip. 17, carga assucar, couros, solla, e algodão. — Assu; Pat. Paq. de Pernambuco, M. Manoel Joze da Silva, equip. 13, em lastro, passageiros Candido Joaquim de Campos, e Alexandre Ferreira da Silva.

Pernambuco na Typografia do Diario.